

DECRETO Nº 033/2008

EMENTA: Decreta feriado no Município de Ibirimir e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e, sobretudo, pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

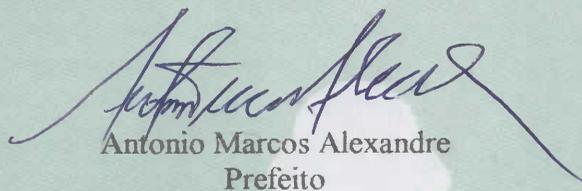
Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Ibirimir/PE, o dia 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2008


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito